

Emenda Modificativa n. 03 ao PL 08/2017

**“ALTERA A LEI 1.160/2013 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

1 – O Inciso III do art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 8/2017 que altera o art. 5º da Lei 1.160/2013 passa a vigorar com a redação seguinte:

Art. 1º

Art. 5º.....

I.....

III. 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, com direito a voto, indicado pelo Presidente da Câmara;

Sala das Sessões, 22 de maio de 2017.


Rodrigo Douglas Vilas Boas
Vereador